



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.529

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica para os devidos fins, sem efeito legal, o Decreto 15.515, datado de 22 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação do **SR. JAZIEL ALVES CARDOSO**, para o cargo isolado de provimento em comissão de GERENTE DE FEIRAS E MERCADOS, Símbolo **CC-3**, da SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SESOP bem como a publicação do citado decreto no Diário Oficial Eletrônico Municipal em **24 DE AGOSTO DE 2023, ANO XI Edição N º 5965**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 1º de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo